



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
社區服務諮詢委員會
Conselho Consultivo de Serviços Comunitários

**Atribuir importância à manutenção do abrigo e do quadro eléctrico no Largo
Tam Kong Miu
Ao Ka Fai
12/4/2022**

De acordo com os relatos dos moradores, o abrigo situado junto à zona de estacionamento do Largo Tam Kong Miu, devido à falta de manutenção, já apresenta deteriorações de diferentes graus em várias partes da estrutura, nomeadamente no tecto e nos pilares e bancos de pedra. Nesses pontos, situações como a queda de pedaços de betão e a consequente exposição de armações metálicas são visíveis. Os moradores receiam que, caso estes problemas persistam, ponham em risco a segurança de quem usufrui deste espaço.

Além disso, ao lado do referido abrigo, está instalado um quadro eléctrico, que não é possível fechar totalmente, pois a fechadura está avariada. Neste momento, a solução adoptada é a utilização de um cabo que mantém a porta mais ou menos fechada. No entanto, o cabo não só parece poder desatar-se a qualquer momento como também é muito fácil de remover, pelo que constitui um potencial factor de risco.

Face ao exposto, apresento as seguintes propostas:

1. Atribuir a devida importância à manutenção do abrigo, com o envio de trabalhadores para examinar os possíveis riscos de queda de pedaços de betão da sua estrutura, salvaguardando a segurança de todos.
2. Estudar a viabilidade de trabalhos de optimização e decoração exterior, para que, numa perspectiva de longo prazo, este seja um ponto de interesse turístico e fotográfico, a fim de enriquecer a variedade das opções turísticas na zona. Para isso, diferentes histórias e referências podem ser incorporadas.
3. Assegurar a gestão provisória do abrigo antes da realização das respectivas obras de reparação. Para tal, a entidade gestora deste equipamento urbano deve afixar avisos ou interditar o acesso, por forma a evitar acidentes.
4. Reparar a fechadura do quadro eléctrico com a maior brevidade possível, para prevenir a sua abertura aleatória por terceiros.